



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20240528u00299904000160i00299904000160

Número da Nota  
**00008153**  
 Data e Hora de Emissão  
**28/05/2024 17:03:03**  
 Código de Verificação  
**YD7U-F2IJ**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **00.299.904/0001-60** Inscrição Municipal: **0.177.998-2** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**  
 Nome Fantasia: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** Tel.: **21 2252-1341**  
 Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO 98, SAL 605 - CENTRO - CEP: 20050-002**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfsedimensional@dimensionalengenharia.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **42.498.733/0001-48** Inscrição Municipal: **9.999.902-0** Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**  
 Endereço: **RUA SAO CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006** Tel.: ----  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Fatura de SERVIÇOS referente à 49ª Medição, 25ª Etapa e complementar, para execução de "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC e AP 1 E AP 2 e PROGRAMA ASFALTO LISO", conforme Contrato nº. 034/2020, Processo nº CSV-PRO-2024/01589, Período de Execução: 01/05/2024 a 05/05/2024.

Mão de Obra.....R\$	282.228,06
Valor dos materiais incorporados a obra .....R\$	189.961,19
Custos Materiais não incorporados, equipamentos	
Impostos e taxas, não tem mão de obra .....R\$	70.557,03

DECRETO RIO Nº 49.830 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 ALTERA O DECRETO RIO Nº 49.593, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.  
 ISENTA DA RETENÇÃO DE INSS CONFORME; ART 114 , VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.  
 Matrícula CEI n.º 90.009.63374/71

DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017 A TRIBUTAÇÃO PRESUNÇÃO DO LUCRO EM 8% PARA CONSTRUÇÃO EMPREITADA GLOBAL e ALÍNEA D, INCISO II DO §1 DO ART. 33º A RETENÇÃO DO IRPJ e IRRF e EM 1,20% CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 EM SEU ANEXO I e CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA COM EMPREGO DE MATERIAIS.  
 DIANTE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS EXPOSTOS ACIMA, A RETENÇÃO DO IRPJ PARA O RESPECTIVO SERVIÇO É FIXADA EM 1,20% AFIM DE NÃO CAUSAR DISTORÇÕES, SALDO NEGATIVO DO IRPJ e PAGAMENTO A MAIOR. R\$...

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.512,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**VALOR DA NOTA = R\$ 542.746,28**

Serviço Prestado  
**07.02.98 - Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, não enquadrável nos códigos anteriores**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
189.961,19	0,00	352.785,09	3,00%	10.583,55	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através de DARM on-line.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- CNO / Código da Obra: CO00.222
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 525.649,78